

ACTA DA 28la. SESSÃO ORDINARIA

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil, novecentos e trinta e seis, presentes, ás treze horas, no primeiro andar do Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Achilles de Oliveira Ribeiro e Mario Guimarães; doutores A. Bruno Barbosa, Arthur Moreira de Almeida, Jorge Araujo da Veiga, todos effectivos, e dr. João Silveira Mello, procurador regional, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 28la. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, ordenou o senhor desembargador Presidente que se procedesse á leitura da acta da ultima sessão que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. Não havendo expediente lido, o senhor desembargador Presidente, depois de declarar publicados os accordams de ns. 2.865 a 2.887, que se achavam sobre a mesa, submetteu á consideração dos senhores Juizes um requerimento do dr. Edgard de Novaes França, delegado geral do Partido Constitucionalista, solicitando, á vista das secções annulladas, em virtude de recursos, no municipio de Santos, a revisão das eleições do mesmo, afim de se verificar a necessidade da ^{sua} renovação parcial, nos termos do art. 155, § 1º, doCodigo Eleitoral. Approvando o parecer do dr. Procurador Regional, resolveu o Tribunal, por unanimidade, deferir esse pedido. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, deu o snr. desembargador Presidente a palavra ao dr. A. Bruno Barbosa, para relatar o processo de n. 701 - classe 5a. - consulta formulada por Edson Carrer Bastos, delegado do P.C. em Jaboticabal, sobre renuncia ao mandato de vereador e convocação do respectivo suplente. De accordo com o voto proferido por S. Excia., decidiu o Tribunal, por unanimidade, não tomar conhecimento da consulta, á vista do disposto no art. 27, letra k, doCodigo Eleitoral. Respondeu, á seguir, affirmativamente, nos termos do parecer do dr. Procurador Regional, sob n. 2.392, á consulta, processada sob n. 706 - classe 5a. - feita pelo dr. Edgard de Novaes França, delegado geral do Partido Constitucionalista, sobre elegibilidade para o cargo de Prefeito Municipal em segunda eleição, relatada pelo desembargador Ma-

rio Guimarães. Não tomaram, após, conhecimento da consulta sob n.707 - classe 5a. - formulada pelo dr.Alcides da Silveira Faro, juiz eleitoral da 27a.zona - Barretos - sobre sua competencia para receber renuncia de vereador; relator, dr.A.Bruno Barbosa. Entra, em seguida, o processo de n.154, recurso interposto pelo dr.Mario de Arantes Almeida, do reconhecimento, pela Junta especial do 20º circulo, de Plinio de Carvalho, como candidato á Camara de Araraquara, e expedição ao mesmo do respectivo diploma. Após o relato feito pelo desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, resolveu o Tribunal, por unanimidade, negar-lhe provimento, bem como, por se tratar de casos identicos, aos de ns.: 343, recorrente Eurico Ramalho Guimarães, recorrida a Junta especial do 20º circulo pela expedição de diploma ao candidato á Camara de Araraquara, Plinio de Carvalho; 364, recorrente dr. Raphael Mauro, recorrida a Junta especial do 20º circulo (Araraquara) pela expedição de diploma de suplente de vereador em Guariba ao candidato Sylvestre Pacifico; 378, recorrente João Gaspar Gomes, recorrida a Junta especial de apuração do 15º circulo (Franca) pela expedição de diploma a dr.Braulio de Andrade Junqueira, candidato em Batataes; 381, recorrente, Fabio Meirelles Alves, recorrida a Junta especial de apuração do 15º circulo pela expedição de diplomas a Edison Dutra Barroso e Americo Alves Ferreira, candidatos á Camara de Altinopolis; 383, recorrente Francisco Leal Luccas, recorrida a Junta especial do 17º circulo (S.Carlos) pela expedição de diploma a Francisco Penteado Jr., candidato á Camara de Rio Claro; 384, recorrente Francisco Leal Luccas e recorrida a Junta especial de apuração do 17º circulo pela expedição de diploma a Mariano Arrunche de Toledo Franco, candidato á Camara de Rio Claro; 385, recorrente Paulino Botelho de A.Sampaio, recorrida a Junta especial do 17º circulo pela proclamação a suplente de vereador em S.Carlos de Ivo Giongo; ~~412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422 e 423~~ 413, 415, 418, 420, 421, 422 e 423, em que é recorrente Clovis Valentie de Oliveira e recorrida a Junta especial do 17º circulo pela expedição de diploma a Francisco de Arruda Campos, candidato em S.Carlos, Trajano Penteado, candidato em Dourado, Fernando Camargo de Toledo, Nicolino Piliezi,

Rubens de Abreu Sampaio, Olivio Accacio e Elsiario Fernando de Araujo, candidatos á Camara de S.Carlos, todos relatados pelo des.^Achilles Ribeiro. Negaram provimento, á seguir, ao recurso de n.163, interposto por Antonio Campagnone, Emilio Fonseca e Manoel Soares de Queiroz, pelo seu procurador, Moysés Campos de Aguiar, da proclamação feita pela Junta especial do 34º círculo á Camara de Pennapolis de dois candidatos do Partido Constitucionalista que não obtiveram votação nominal, bem como ao de n.164, interposto pelos mesmos, da proclamação feita pela referida Junta de Jeronymo Lopes Carriço, João Jorge Geraissate, Graciliano de Oliveira e Firmino Franco Filho á Camara Municipal de Pennapolis, ambos relatados pelo dr.A.Bruno Barbosa. Não tomaram, após, conhecimento dos recursos de ns.:165, 166, 167, 168, 173, em que são recorrentes Antonio Campagnone e Francisco Teixeira de Mello, Electrico Brocale, dr.Dircção de Moraes e Abdias Alencar, e recorrida a Junta especial do 34º círculo (Pennapolis), e o de n.247, recurso interposto por Paulo Botelho de Camargo da proclamação feita pela Junta especial do 30º círculo de Sebastião da Silva Leite, dr.Symphronio Alves dos Santos e Thiago Ribeiro á Camara Municipal de Assis, todos relatados pelo dr.A.Bruno Barbosa. Entra, após, o processo de n.169, recurso-ex-officio da Junta especial do 32º círculo (Pirajuby) pela annullação da 8a.secção do municipio de Promissão - 69a.zona -, devido ao excesso de sobrecartas sobre o numero de votantes. Após o relato feito pelo dr.A.Bruno Barbosa, resolveu o Tribunal por unanimidade, negar-lhe provimento. Identica decisão foi proferida com relação ao de n.169-A, recurso interposto por João Baptista Ferreira do Nascimento e Benedicto da Silva Braga, da proclamação feita pela Junta especial do 34º círculo (Pennapolis) dos vereadores eleitos á Camara de Biriguy; relator, dr.A.Bruno Barbosa. Não tomaram, á seguir, conhecimento do recurso n.171, interposto por Raul Fernandes Cruz da expedição de diplomas /feita pela Junta especial do 34º círculo ~~auxdiploma~~ (Pennapolis), relatado pelo dr.A.Bruno Barbosa. No de n. 172, recorrente Estacio Nunes da Silva e recorrida a Junta especial do 34º círculo pela proclamação feita á Camara de Glycerio de Antonio Mendonça, Abel Ferreira Leite e Luiz Ramos, o Tribu-

nal, de accordo com o voto do relator, dr.A.Bruno Barbosa, resolveu não tomar conhecimento, por estar o mesmo mal instruído. Pelo mesmo motivo, não conheceram do de n.174, interposto por Santiago Gonçalves da expedição de diplomas feita pela Junta especial do 34º circulo aos candidatos do P.C. em Coroados; relator, dr.A.Bruno Barbosa. Negaram, á seguir, provimento ao recurso n.208, interposto pelo dr.Waldemar Leão da expedição de diplomas feita pela Junta especial do 35º circulo (Santos) aos candidatos eleitos sob a legenda "Partido Constitucionalista - Para o Bem de Ubatuba", relatado pelo dr.A.Bruno Barbosa. Converteram, após, em diligencia, o julgamento do de n.237, interposto pelo dr.Nicolau Giudice da anulação da 3a. secção de Regente Feijó - 95a.zona, relatado pelo dr.A.Bruno Barbosa. Com relação ao de n.238, interposto por Raul Horta de Andrade da apuração, pela Junta especial do 30º circulo (Assis) dos votos dados ao candidato do P.C. á Camara de Sto.Anastacio, Benedicto Francelino da Silva, resolveu o Tribunal, após a exposição feita pelo dr.A.Bruno Barbosa, delle não tomar conhecimento, por mal instruído. Converteram, á seguir, em diligencia, para a junta dos autos dos papeis e mais documentos referentes á secção, afim de ser o caso apreciado na primeira sessão do Tribunal, em que deveria ser apresentada a respectiva urna, o julgamento do de n.240, interposto pelo dr.Nicolau Giudice da anulação da 2a.secção do municipio de Regente Feijó - 95a.zona -, relatado pelo dr.A.Bruno Barbosa. Deram, após, provimento ao recurso sob n.249, interposto pelo dr.Nicolau Giudice, da anulação da 1a.secção de Maracahy - 80a.zona, de accordo com o voto do relator, dr.A.Bruno Barbosa, afim de se proceder á sua apuração. ~~Segue-se~~ Segue-se o de nº 250, recurso interposto pelo dr.Raul Horta de Andrade da apuração feita pela Junta especial do 30º circulo dos votos dados ao candidato á Camara de Sto.Anastacio, Ariosto Orsini. De accordo com o voto do relator, dr.A.Bruno Barbosa, resolveu o Tribunal, por unanimidade, delle não tomar conhecimento. Converteram, á seguir, em diligencia, o julgamento do de n. 264, em que é recorrente o dr.Nicolau Giudice e recorrida a Junta especial do 30º circulo (Assis) pela anulação da 9a.secção do municipio de Presidente Prudente (districto de Anhumas), relatado pelo dr.A.Bruno Barbosa,

ser juntada aos autos a acta e mais papeis referentes áquella secção, para o julgamento do caso na proxima sessão em que deveria ser apresentada a respectiva urna, Negaram, após, provimento ao recurso n.275, interposto por João Fabiano da Silveira da proclamação de Josino Sampaio a supplente da Camara Municipal de Cajurú, relatado pelo desembargador Achilles Ribeiro, hem como aos de ns.: 276, recorrente Antonio dos Reis, recorrida a Junta especial do 13º circulo pela proclamação de Manoel Joaquim dos Reis á Camara de Cajurú; 277, recorrente João Machado, recorrida a Junta especial do 13º circulo pela proclamação de José Bento Feijão á Camara de Gramma; 278, recorrente Miguel Pagano, recorrida a Junta especial do 13º circulo pela proclamação de Aristides Troncoso Peres á Camara de Casa Branca; 339, 379 e 380, em que são recorrentes José Arantes Junqueira, J.Baula Borges, Sylvio Ribeiro da Silva e Salvador Dias da Costa, e recorrida a Junta especial do 15º circulo (Franca) pela proclamação de José Pimenta Neves á Camara de Batataes, de Jorge Nogueira Gaya á Camara de Jardinopolis e Albertino Garcia de Figueiredo e Antonio dos Reis Moura á Camara de Altinopolis; 414, 416, 417 e 419, em que é recorrente Paulino Botelho de A.Sampaio e recorrida a Junta especial do 17º circulo pela proclamação á Camara Municipal de São Carlos de Agenor Sampaio Osorio e Prof.Alberto Cattani, dr.Samuel Valentie de Oliveira, Ananias Evangelista de Tolêdo e dr.Viriato Fernandes Nunes, todos relatados pelo desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro. No de nº 319, recurso interposto por Nestor do Val da apuração dos votos dados ao candidato do P.C. á Camara de Cajurú, José Pascoa, o Tribunal, após o relato feito pelo dr.A.Bruno Barbosa, resolveu não tomar conhecimento. Á seguir, por se tratar de mero protesto e não de recurso, determinou o archivamento dos de n.370, 371 e 372, interpostos por Victor Falson, Bento Bastos da Silva e Ralpho Estevam de Siqueira da expedição de diploma feita pela Junta especial do 11º circulo a José Pires Netto, Quintino Bueno de Siqueira e Julio Gerin, candidatos á Camara de Campi-

nas, todos relatados pelo dr.A.Bruno Barbosa. Entra, após, o processo de n.346, recurso interposto por João Baptista Macedo Mendes da proclamação feita com relação ao municipio de Pereiras pela Junta especial do 25º círculo (Itapetininga). Após o relato feito pelo desembargador Mario Guimarães, verificou-se ter o Tribunal, contra o voto dos drs.Jorge Araújo da Veiga e Arthur Moreira de Almeida que entendiam dever ser applicado o criterio de idade para preenchimento do setimo lugar, dar provimento, em parte, ao recurso, para ser feita nova eleição em relação a esse lugar, julgando, entretanto, valida a eleição dos outros seis candidatos. Em virtude dessa decisão foi julgado prejudicado o recurso n.347, interposto pelo mesmo, com relação a esse municipio. A pedido do relator, desembargador Mario Guimarães foi adiado, para a proxima sessão o julgamento do recurso n.283, relativo á 1ª. secção de Parapuhy. Á seguir, considerando o adiantado da hora, o senhor desembargador Presidente, depois de convocar todos os senhores Juizes para uma sessão extraordinaria a se realizar dia 30 do corrente, ás 13,30 horas, no mesmo local, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, secretario, redigi e assigno.